Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 00310
14 MAR 2022
Livro ... Fls. ...

Indicação nº 111/2022

Vicente Celestino do Nascimento (Vicente Arrozal), Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja encaminhado à Secretaria competente, para que seja visto a possibilidade da construção de um ponto de ônibus em frente à Tubloc, neste município.

Justificativa

A presente solicitação acima é uma reivindicação dos inúmeros funcionários que trabalham nas empresas que ficam localizadas na Rua Capitão Manoel Torres, que em dias de sol e chuva passam por grandes dificuldades a espera de ônibus. No mês de dezembro de 2021 fizemos o requerimento N°155/2021, encaminhado a CCR Nova Dutra e ANTT- Agencia Nacional de Transporte Terrestre, Solicitando a instalação de um ponto de ônibus no Km 237+700 sentido Rio x São Paulo, em frente à empresa Tubloc.

Segue em Anexo carta resposta enviada pela CCR Nova Dutra.

Tal solicitação visa um melhor atendimento a população de nosso município para o qual contamos com vosso empenho.

Sala das Sessões, 10 de Março de 2022.

VICENTE CELESTINO DO NASCIMENTO

VEREADOR

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

PREFEITURA DE PIRAÍ
TRABALHANDO COM DIÁLOGO
GABINETE DO **PREFEITO**

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 00209/2022
26 JAN 2022
Livro _____ Fls _____

Ofício nº 030/2022

Piraí, 20 de janeiro de 2022

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 00209/2022
Rubrica _____ Fls 02

Senhor Presidente,

Em atenção ao expediente dessa Casa Legislativa contendo o Requerimento nº 155/2021, de autoria do Exmo Sr Vereador **Vicente Celestino do Nascimento,** encaminho a V. Exa, cópia da resposta, que nos foi encaminhado pela **CCR – NOVA DUTRA**, em resposta ao Requerimento supracitado.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador ALEX JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
PIRAÍ - RJ

Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A.
Rodovia Presidente Dutra, km 184,3 – Sentido SP/RJ
caixa postal 183 – 07500 000 – Santa Isabel – SP
tel: 55 (11) 2795 2400 – fax: 55 (11) 2795 2426
www.grupoccr.com.br/novadutra

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 000109/2022
Rubrica Fls 03

CCR NovaDutra

Santa Isabel, 17 de janeiro de 2022 AT-000039/2022

À
Prefeitura de Piraí
Gabinete do Prefeito
Praça Getúlio Vargas, s/n - Centro
Piraí/RJ
E-mail: gabinete@pirai.rj.gov.br

At.: Excelentíssimo Senhor Prefeito Arthur Henrique Gonçalves Ferreira

REF.: Ofício nº 003/2022
Assunto: Encaminha requerimento

Exmo. Sr.

A **CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A. ("NovaDutra")**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Presidente Dutra, km 184,3, Bairro Morro Grande, Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.861.626/0001-92, vem, respeitosamente, em atenção ao ofício referenciado, informar o quanto segue:

Trata-se de encaminhamento de Requerimento nº 155/2021, de autoria do vereador Vicente Celestino do Nascimento, "solicitando a instalação de um ponto de ônibus no km 237+700, sentido Rio x São Paulo, em frente à empresa Tubloc".

Sobre o assunto, servimo-nos da presente para esclarecer o quanto segue:

A Concessão da Rodovia Presidente Dutra, por se tratar de Rodovia Federal, é regida pelas disposições contidas no Contrato de Concessão PG – 137/95-00, celebrado na data de 31.10.95, entre a União Federal, então representada pelo extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – D.N.E.R, hoje, ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres, e a Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S/A – NovaDutra.

2

Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A.
Rodovia Presidente Dutra, Km 184,3 – Sentido SP/RJ
caixa postal 183 – 07500 000 – Santa Isabel – SP
tel: 55 (11) 2795 2400 – fax: 55 (11) 2795 2426
www.grupoccr.com.br/novadutra

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 000039/2022
Rubrica [illegible] Fls 01

CCR NovaDutra

Fato público e notório, em razão da assinatura do 13º aditivo ao contrato de concessão supra, foi prorrogada pelo período de 12 (doze) meses a sua vigência, fixando-se seu termo final para 28 de fevereiro de 2022.

Cabe informar que acerca de projetos de melhoramentos, implantações, entre outros, destacamos que a concessão se encontra em fase final, sendo que não há previsão contratual para a execução do quanto requerido.

De todo modo, caso haja interesse na implantação de ponto de ônibus no local indicado (km 237+700 Sul, em frente à empresa Tubloc), nada obsta que a Prefeitura do município de Piraí envide esforços na apresentação de projeto, e as execute, atividades estas que correrão às expensas da municipalidade, e para as quais a Concessionária NovaDutra se coloca à disposição, por meio do endereço eletrônico faixadominio.novadutra@grupoccr.com.br, para orientação quanto à tramitação do projeto perante a Agência Reguladora.

Sendo o que nos cumpria informar, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Virgílio Andrés R. Leocádio
Gestor de Atendimento

Virgílio Leocádio
Gestor de Atendimento
CCR NovaDutra